



Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Alegria
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore

Requerimento 71, de 27 de outubro de 2022

No que tange ao questionamento acerca da fiscalização da limpeza de terrenos, informamos que o Município providencia a notificação do proprietário para que realize sob pena de aplicação de multa e, não o fazendo, a Prefeitura Municipal realiza a limpeza, devendo os custos serem arcados pelo proprietário.

Como é de conhecimento dessa Câmara Municipal, em razão do quantitativo do quadro municipal, a fiscalização torna-se mais dificultosa, em razão disso, o Município encaminhou Proposta Legislativa para a criação do cargo de Fiscal Municipal, visando aumentar a fiscalização no Município, entretanto não houve a aprovação da criação do cargo.

Entretanto, informamos que está sendo providenciado mutirão para realizar a limpeza de terrenos e, conforme noticiado pelo executivo municipal, haverá a publicação no Diário Oficial do Município com a indicação dos terrenos em que os proprietários devem providenciar a limpeza, sob pena de multa e do Município realizar por meios próprios.